



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Criciúma**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5019684-36.2023.8.24.0045/SC

CERTIDÃO

Certifico que compareci ao local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação e depósito bens de PEDECRL MARMORES E GRANITOS EIRELI, bem como da intimação da penhora e avaliação, que ficou ciente do inteiro teor do mandado, aceitou a contrafórum que ofereci, sem a colheita de sua assinatura. Dou fé.

Diligência:

Avenida Santos Dumont, 1610, São Luiz - Criciúma/SC (Comercial).

Criciúma-SC, 19/maio de 2025.

JERRY ZABOT

Oficial de Justiça e Avaliador

5019684-36.2023.8.24.0045

310076428569 .V1 jz3340© jz3340





Criciúma - SC, 16/04/2025

À

PEDECRL Celular: () 996161571

ORÇAMENTO Nº 18155

Código	Descrição	Un.	VL. Uni	Qtd	VL. Total
SOLEIRA					
1.01.0007	GRANITO PRETO SAO GABRIEL POLIDO 2CM	UN	809,72	5,11	4.137,68
					Subtotal - Ambiente: 4.137,68
SOLEIRA					
1.01.0159	GRANITO PRETO SAO GABRIEL ESCOVADO JM	UN	779,41	10,15	7.911,05
					Subtotal - Ambiente: 7.911,05

Forma de pagamento	Condição de pagamento	Vencimento	Valor	Valor:	12.048,73
				Valor Total:	12.048,73

Obs:

Orçamento conforme projeto. Este orçamento é válido por 5 dias, ou enquanto durar o estoque.

- ()

VENDEDOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Criciúma**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5019684-36.2023.8.24.0045/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

BEM : SOLEIRA GRANITO PRETO SAO GABRIEL POLIDO 2CM UN 809,72 5,11 R\$4.137,68

SOLEIRA GRANITO PRETO SAO GABRIEL ESCOVADO JM UN 779,41 10,15 R\$7.911,05

Valor Total: R\$12.048,73

AVALIAÇÃO: R\$ 12.048,73

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Conduções: 1

Criciúma (SC), 19/05/2025

JERRY ZABOT

Oficial de Justiça

5019684-36.2023.8.24.0045

310076428683 .V1 jz3340© jz3340



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Criciúma**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5019684-36.2023.8.24.0045/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais procedi ao depósito dos bens em mãos de JUCÉLIO BROGNI - CPF 289.530.299-53, (sócio administrador) o qual aceitou o encargo e passará a se responsabilizar pela guarda e conservação das coisas, não abrindo mão delas sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável, sob as penalidades da lei. O referido é verdade e dou fé.

5019684-36.2023.8.24.0045

310076428813 .V1 jz3340© jz3340